

PORTARIA Nº 0096/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei 8666/93 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
029/2022 CGE-PRO- 2022/02301	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A.	03/11/2022 02/11/2023	a Flávio Vicentini	Jonathan Portilho Araujo
030/2022 CGE-PRO- 2022/02264	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	09/11/2022 08/11/2023	a Rosangela da Araujo	Silva Lindacir Borges Motta Schommer
031/2022 CGE-PRO- 2022/02555	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	23/11/2022 22/11/2023	a Claudimas Martins	Ladislau Jonathan Portilho Araujo
032/2022 CGE-PRO- 2022/02465	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	18/11/2022 17/11/2023	a Cristian Borges Matias	Matheus Claudimas Martins Ladislau

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA.

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)